

## Agência Nacional de Aviação Civil Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

## PORTARIA ANAC N° 1291/SIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Homologa o Heliponto em Navio Privado RAMFORM VALIANT (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X da resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, que aprova o Regimento Interno da ANAC, e pela Portaria Interministerial n° 0856, de 17 de setembro de 1985, publicada no Diário Oficial da União n° 206 de 25 de outubro de 1985, tendo em vista o que consta no processo n° 60800.003416/2009-32,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em navio privado abaixo, com as seguintes características:
  - I denominação: RAMFORM VALIANT (9PRL);
  - II unidade da federação: SP;
  - III tipo e nome do campo de recursos naturais: perfuração BACIA DE SANTOS;
  - IV proprietário: CAPITAL BANK LEASING 1 LTD UK;
  - V coordenadas geográficas: variáveis;
  - VI altitude: 8,00 metros:
  - VII formato e dimensões da área de pouso e decolagem: pentagonal 22,80 metros;
  - VIII resistência do pavimento: 14,3 toneladas;
  - IX comprimento total do maior helicóptero a operar: 22,20 metros;
  - X condições operacionais: VFR Diurna/Noturna.
- Art. 2° A operação no heliponto em navio de que trata esta Portaria sujeita-se à observância das seguintes condições:
  - I Operações VFR noturnas somente em caráter de emergência.
- Art. 3° Fica revogada a Portaria ANAC Nº 1631/SIE, de 16 de setembro de 2009, publicada no DOU N°178, S/1, P.15, de 17 de setembro de 2009.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 19 de dezembro de 2013.

## MARCELO LEANDRO FERREIRA

Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária